CNPJ: 00.136.452/0001-03

PROJETO DE LEI N° 36/2020

"Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica"

Alvaro Jesiel de Lima, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pedra Bela, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada "**S P Rod. JBM 3599**" a Estrada Municipal Secundária localizada no Bairro dos Limas, com inicio na Rodovia José Bueno de Miranda com extensão de 293 metros e com término na propriedade particular.
- **Art. 2° -** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação próprias do orçamento vigente.
 - Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedra Bela, em 30 de julho de 2020

Sala das Sessões "Vereador Lázaro Benedito de Lima"

José Luiz Leonardi Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03



COORDENADAS GEOGRÁFICAS (UTM) INICIO: 347030,00 m E / 7477536,00 m S FINAL: 347027,00 m E / 7477810,00 m S

23 K